

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2019.

# ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

#### KAIO VINICIUS MORAES LEAL

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

#### **PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 31.487/2019

	04.122.0014		4.4.90.39			
UNIDADE 410002-SEMGE	ATIVID 04.122.0014	ADE	DE DESPESA 3.3.90.39	0.1.00	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO 190.000,00
ÓRGÃO /	PROJE	TO /	ELEMENTO		Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 0

### DECRETO Nº 31.488 de 18 de setembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR. CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º,

DECRETA

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.500.00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2019.

## ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

## KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

# LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

## PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 31.488/2019

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

	64.500,00	64.500,00			
	64.500,00	64.500,00			
	16.122.0016.250023	3.1.90.04	0.1.00		64.500,00
	16.122.0016.250023	3.3.90.49	0.1.00	4.500,00	
610002-SEINFRA	16.122.0016.250023	3.3.90.46	0.1.00	60.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
4*-				Val	ores em R\$

## **DECRETOS NUMERADOS**

### DECRETO Nº 31.489 de 18 de setembro de 2019

Altera o art. 9º do Decreto Municipal nº 13.724 de 16 de julho de 2002, que dispõe sobre a regulamentação de dispositivos da Lei nº 6.148/2002, que institui, no âmbito do Município do Salvador, a modalidade de licitação denominada pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando as alterações nas Leis nº 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o art. 9° do Decreto Municipal nº 13.724, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 9º A fase externa do pregão, presencial e eletrônico, será iniciada com a convocação dos interessados mediante a publicação de aviso no Diário Oficial do Município e por meio eletrônico em sítio oficial do Município". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GARINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2019.

## ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

## KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

# LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

#### PAUL O GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

### FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal de Ordem Pública

#### BRUNO OITAVEN BARRAL

Secretário Municipal da Educação

#### LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

### ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

## **FÁBIO RIOS MOTA**

Secretário Municipal de Mobilidade

# ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

## VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

# JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

#### CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Cultura e

Turismo

## ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho, Esportes

## **BRUNO SOARES REIS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

## IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal da Reparação

## JOSÉ PACHECO MAIA FILHO

Secretário Municipal de Comunicação

# ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

## **DECRETOS SIMPLES**

## DECRETOS de 18 de setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PAG: 01

Considerar nomeado, desde 18/09/2019, JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário do Gabinete do Prefeito. Grau 53 - Chefia de Gabinete do

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear **ELIETE DOS SANTOS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II. A3, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Vila da Fraternidade —

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE: